



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Ao expediente

Sala de Sessão 30 NOV 2009

Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 0305/2009

Lido na Sessão

30 NOV 2009

Secretário(a)

LEOCIR FACCIÓ – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, POLESELLO – PTB, CHACRINHA – PR, PROFESSORA MARISA – PSB, CHAGAS ABRANTES – PR e ROSEANE MARQUES DE AMORIM – PR, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com Artigo 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Senhor Blairo Maggi, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Senhor Teodoro Moreira Lopes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, com cópia aos senhores: Hélio da Silva, Diretor da CIRETRAN de Sorriso – MT, Mauro Luiz Savi, José Domingos Fraga Filho e Otaviano Olavo Pivetta, Deputados Estaduais e ao Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal de Sorriso, **requerendo uma unidade do CIRETRAN - Circunscrição Regional de Trânsito, no Distrito de Boa Esperança - Município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em 03 de abril de 1989, o Governador Carlos Gomes Bezerra, sancionou a Lei nº 5.431, de 03 de março de 1989, que definitivamente criou o Distrito de Boa Esperança, condição indispensável para que esta comunidade um dia pudesse constituir-se em um futuro e promissor município;

Considerando que a implantação do projeto Piratininga de reforma agrária, no ano de 1996, trouxe mais 306 famílias. Os agricultores se instalaram em lotes que em média têm 95 hectares cada. A extensão total do assentamento é de 30 mil hectares. Esses pequenos produtores acrescentaram novos componentes ao perfil sócio-econômico local, dinamizando o setor produtivo, principalmente a pecuária;

Considerando que em 1998, com a desapropriação pelo INCRA da Fazenda Santa Rosa II, com 16.937 hectares, foram assentados mais 177 pequenos produtores. A atividade predominante neste assentamento é a agricultura;

Considerando que a micro-região de Boa Esperança possui uma área aproximada de 350.000 hectares, abrangendo parte dos municípios de Sorriso, Nova Ubiratã e Paranatinga;

Considerando que a agricultura mecanizada para a produção de grãos constitui-se na atividade agropecuária mais importante na Região. Com maior expressividade, destaca-se a cultura da soja com 190.000 hectares de área plantada na safra 06/07 com produtividade de 52sc/hc e produção de 9.880.000 de sacas ou 592.800 toneladas;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que a bovinocultura de corte também se expandiu de maneira rápida, com significativo plantio de pastagem artificial do gênero das Brachiárias, em áreas mecanizadas. Estima-se a área de pastagem em 11.000 hectares e o rebanho bovino, em torno de 20.000 cabeças, predominando as raças zebuínas, principalmente a nelore, de bom padrão racial e os cruzamentos com nelore. A tecnologia utilizada na bovinocultura de corte é de razoável a boa e a tendência de expansão da atividade é positiva, uma vez que é uma das atividades alternativas para diversificação de culturas. A ovinocultura com 2.000 cabeças também é bastante crescente na região;

Considerando que o distrito de Boa Esperança, localizado às margens da Rodovia BR 140, a 130 km de Sorriso e a 80 km de Nova Ubiratã, 60 Km de Santa Rita do Trivelato e 80 km de Paranatinga, vem demonstrando um crescimento populacional e estrutural, o que gera uma necessidade de infra-estrutura que venha auxiliar sua população na organização e funcionamento do distrito, tendo como exemplo: hospitais, escolas, creches e uma unidade do CIRETRAN, para atender estas e outras necessidades;

Considerando que o Distrito, conta hoje com aproximadamente com 2.000 eleitores e 5.000 habitantes;

Considerando que o desenvolvimento do setor secundário na micro-região depende de fatores infra-estruturais. Entre os quais se podem destacar energia e estradas. O suprimento energético do linhão está sanado no Distrito, com a chegada do novo linhão, aliado à construção da subestação local com capacidade de 25 MVA;

Considerando que o setor viário os produtores do município e micro-região organizaram movimento, através de associações, pelo asfaltamento das rodovias, caracterizando típica parceria pública privada. A pavimentação asfáltica da rodovia MT 242 e de trechos de outras MTs trará novas opções para o escoamento de grãos destinados à exportação, com expectativa de conclusão da pavimentação do trecho Sorriso/Boa Esperança em 2008;

Considerando que o segmento produtivo de Boa Esperança pretende mudar o perfil da micro-região, ou seja, passar da condição de simples produtor de matéria-prima, buscando a agregação de valores através da viabilização de uma agropecuária sustentável e um manejo dos recursos naturais, eficiente e competitivo, focado na emergente agro industrialização;

Considerando que o crescimento do setor primário impõe aos segmentos produtivos do Distrito de Boa Esperança a necessidade de dar um salto rumo à industrialização. A passagem de produtos de matéria-prima para o estágio de valores, via agroindústria, se transformou num dos principais desafios aos empresários;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que o Distrito de Boa Esperança possui muitas deficiências, apesar de ter um número considerável de habitantes, sendo inclusive rodeada por 03 (três) assentamentos agrários e ter economia baseada na agricultura;

Considerando que o potencial do Distrito de Boa Esperança está acima de vários municípios, que hoje não se encontra com a estrutura que o Distrito acima citado se encontra, conforme seu perfil sócio-econômico;

Considerando que as CIRETRANS, de acordo com a resolução 379/67 do CONTRAN, são subordinadas ao DETRAN, possuindo as mesmas atribuições operacionais do Departamento sede, contando com os mesmos serviços, inclusive com médicos e psicólogos credenciados pelo Departamento, para realização de exames de sanidade física e mental;

As CIRETRANS são criadas e instaladas de acordo com a Portaria-DETRAN 537/87, uma vez aberto o processo próprio de criação, leva-se em consideração a estrutura física e suporte logístico, contando na maioria das vezes com a colaboração das Prefeituras municipais;

Seu principal objetivo é a prestação de serviços à sociedade civil, no que se refere ao controle de informações sobre direitos e transações de veículos, emissões e renovações de Carteiras Nacionais de Habilitação, controle de multas de trânsito, entre outros;

As atribuições e competências do DETRAN-MT, com suas respectivas divisões, são as seguintes:

- Supervisionar e fiscalizar os exames de habilitação, expedir a Carteira Nacional de Habilitação aos condutores de veículos residentes no território do Estado de Mato Grosso;
- Supervisionar e fiscalizar o registro, o licenciamento e a expedição do certificado de registro de veículo automotor pertencente à frota de veículos do Estado de Mato Grosso;
- Prestar serviços referentes a cursos, programas e campanhas educativas de trânsito;
- Planejar e supervisionar a implantação da sinalização luminosa e gráfica, para o plano diretor de trânsito dos municípios do Estado de Mato Grosso;
- Fiscalizar o controle de apreensão e liberação de veículos e documentos;
- Apurar as infrações penais de autoria incerta ou desconhecida, praticadas com veículos motorizados, além de falsidade de documento de veículo e condutores;
- Aplicar e julgar as penalidades por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, com exceção das conferidas aos Órgãos Executivos Municipais de Trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Considerando que o Distrito possui uma estrutura básica (habitantes, economia, veículos, logística) e distância de 130 km da sede, que exigem a presença de órgãos do Poder Público para realizar as prestações de serviços necessárias ao cidadão;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores do Distrito de Boa Esperança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 25 de novembro de 2009.



LEOCIR FACCIO
Vereador PDT

CHACRINHA
Vereador PR



LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT



CHAGAS ABRANTES
Vereador PR



POLESELLO
Vereador PTB



PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB



ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Visão da área urbana do Distrito de Boa Esperança – Sorriso-MT.

